

PORTARIA Nº 170/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal dos contratos de Licenciamento de Cultivares firmados com o IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, designado por meio da Portaria nº 145/2025 de 12 de maio de 2025, no uso das atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como gestor e fiscal em todos os **Contratos de Licenciamento de Cultivares** firmados ou que vierem a ser firmados pelo IDR-Paraná com os licenciados, no exercício do ano de 2025.

- I. FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor** de cada Contrato de Licenciamento de Cultivar;
- II. PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO, portador do RG nº XX.570.293-X e do CPF nº 32X.XXX.758-X2, para responder como **Fiscal** de cada Contrato de Licenciamento de Cultivar.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2025

*assinado digitalmente
Diniz Dias Dôliveira*

Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná